CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 38/10

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o art. 1° da CF estabelece que ***"a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado democrático de direito"*** e o parágrafo único deste artigo dispõe que ***"todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente";***

CONSIDERANDO que os constituintes brasileiros, inspirando-se na moderna doutrina jurídica e democrática, comungam do princípio de que a atuação do Estado deve se pautar pela estrita ***observância das normas legais e não pelo capricho ou a vontade circunstancial de seus dirigentes;***

CONSIDERANDO que o conceito de Estado moderno está estreitamente vinculado com a noção de poder institucionalizado, isto é, ***o Estado se forma quando o poder se assenta em uma instituição e não em um indivíduo***, não havendo poder absoluto, pois mesmo os governantes devem se sujeitar ao que está estabelecido em lei;

CONSIDERANDO que no contexto da divisão de poderes estabelecidos pelo constitucionalismo moderno, ***o papel do Poder Legislativo é fundamental,*** pois cabe a este, entre outras funções, ***a elaboração das leis de forma abstrata, geral e impessoal, pois são feitas para todas as pessoas e não devem atender interesses ou casos individuais, e a função fiscalizadora que tem por objetivo o exercício e controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelos poderes da União, e sendo o Poder Legislativo o poder símbolo do regime democrático representativo e onde a sociedade se encontra melhor espelhada,com a presença mais visível no âmbito dos poderes constituídos para governa-la e protege-la; e,***

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 XIX, art. 41 e art. 54 XIV da LOM e art. 56 VII e art. 58 da Resolução nº 03/91 de 23/10/91

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, ouvido o plenário para seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, solicitando que nos informe se no exercício de 2009, foi firmado contrato com a empresa Rodrigues e Rodrigues Ltda e empresa de serviços de "moto-boy". Em caso positivo, nos envie cópia do contrato.

REQUEIRO ainda que, ***no caso de descumprimento do prazo legal, bem como, do não atendimento do requerido,*** que seja acionada a Assessoria Jurídica da Câmara visando as providências legais pertinentes, e, que os fatos sejam encaminhados ao conhecimento do TCESP para averiguação na época oportuna.

Sala de Sessões, 12 de abril de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN
Vereador

APROVADO
12/04/2010
PRESIDENTE